



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	09/2020
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

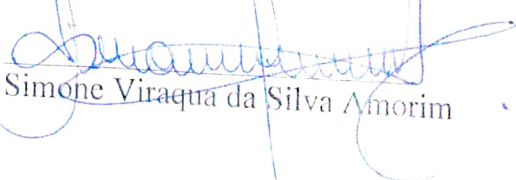
RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia onze de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$95.828,34 + R\$ 5,98 de rendimentos, totalizando R\$95.834,32 com despesas no valor de R\$76.973,73, sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$ 18.860,59, referente ao mês de SETEMBRO/2020, chegando-se ao seguinte parecer:

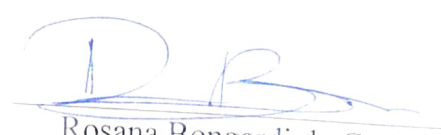
CONCLUSÃO:

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 09/2020, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças. Mirassol-SP, 11 de novembro de 2020.


Diego Anderson Monteiro Domingos


Simone Viraqua da Silva Amorim


Valeria Aparecida Rosa


Rosana Bongardi da Cunha